

PORTARIA Nº 022/2017

Concede férias regulamentares a Servidoras Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às Professoras Municipais abaixo relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 02 de janeiro de 2017:

- Adriane Brondani;
- Alessiana Borin;
- Ana Carla Ruviaro;
- Ana Paula Bortoluzzi;
- Claudete Steiger Henrichsen;
- Cleonice Tessele Marchesan;
- Dilce Maria Stochero Buriol;
- Daniele Jaqueline Link;
- Inajara Dias;
- Laisla Ribeiro da Silva;
- Leatriz Basso;
- Márcia Helena Londero Cielo;
- Marluze Parizzotto Basso;
- Sônia Maria Antonello Cadore;
- Taysa Diovana Bortoncello;
- Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo;
- Vera Maria Pauletto;
- Liselene Barichello Barbosa;
- Alexandra Pozzatti Marchesan;
- Janaína Rubia Grellmann.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2017

**Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração**